

Belém-PA, 23 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0002- PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/0002- PG que tem como objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) produzidos pelas clínicas odontológicas do regional Pará, Unidade Móvel Odontosec I e II e Sesc Saúde Mulher.

Ata de Julgamento Final da
Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Foi designado o dia 30/05/2025 às 09:30h para abertura do certame licitatório, que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 25/0002-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances. A proposta com o menor preço apresentada pelo fornecedor para os itens 02, 03 e 13 foram alvos de análise pela área técnica responsável, que aceitou a proposta. Porém para os itens 01,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12, restaram fracassados um vez que as três empresas participantes não encaminharam proposta no prazo de duas horas, conforme prevê edital, infirmo que foi concedido mais de uma vez prazo para enviou de proposta ajustada, porém sem sucesso.
3. Ao final, a empresa classificada, sagrou-se como vencedora, sendo considerada habilitada a licitante: TRANSCABRAL LTDA para o os itens 02,03 e 13.
4. Segue anexo, relatório dos julgamentos da sessão obtidos pelo "Comprasgov";



502

5. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regidamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.

6. Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa habilitada para o objeto da licitação, **TRANSCABRAL LTDA para o os itens 02,03 e 13**, por terem cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Respeitosamente,


Shirley do Socorro Braga Correa
Presidente Comissão
Permanente de
Licitação